



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Edital N° 13/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DIDÁTICA E LABORATORIAL

1. ABERTURA

1.1 O Diretor Geral do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICA a abertura deste edital, que trata do processo seletivo interno para a Monitoria Didática e Laboratorial para os discentes regularmente matriculados nos cursos do Campus Campo Novo do Parecis.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital é regido pelo Regulamento Didático do IFMT, pelas normas internas concernentes à Assistência Estudantil e pela legislação referente ao tema.

2.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Direção de Ensino em conjunto com a Comissão de Assistência Estudantil IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3. DA MONITORIA DIDÁTICA

3.1 É uma modalidade do programa de Assistência Estudantil destinada aos estudantes que necessitam de acompanhamento e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em determinados componentes curriculares em que estejam apresentando dificuldades.

3.2 Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, orientadas por servidores, com vistas a contribuir na formação acadêmica dos estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3.3 São objetivos da Monitoria:

- criar condições para que os estudantes participem da prática docente e da vida acadêmica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- acompanhar os discentes com dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e retenção;
- colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio da participação dos discentes, sob orientação do docente, no atendimento a seus pares, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldades de aprendizagem e/ou defasagem de estudos/conteúdos.

3.4 A função do monitor não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

3.5 Em nenhuma hipótese o estudante monitor deve ser aproveitado para suprir carências de servidores da Instituição.

3.6 O exercício da atividade implica no cumprimento de 08 horas semanais de atividades de Monitoria Didática, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

4. DA MONITORIA LABORATORIAL

4.1 Ao monitor compete o desenvolvimento de atividades de ensino, orientadas por servidores responsáveis pelos laboratórios, com vistas a contribuir na formação acadêmica e apoio pedagógico temporário para melhoria de seu desempenho em componentes curriculares ligados diretamente aos laboratórios multidisciplinares do Campus Campo Novo do Parecis.

4.2 A função do monitor não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

4.3 O exercício da atividade implica no cumprimento de 20 horas semanais de atividades de Monitoria Laboratorial, as quais não podem coincidir com o horário das aulas do estudante em seu curso regular e nem prejudicar o horário das suas atividades acadêmicas.

5. DO PÚBLICO ALVO

5.1 O presente Edital é destinado aos estudantes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, vinculados aos cursos presenciais de nível médio e superior oferecidos por este campus e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital.

6. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Ficam impedidos de participar deste processo seletivo o estudante que:

- possui vínculo com IFMT Campus Campo Novo do Parecis apenas para o cumprimento de Atividades Complementares, TCC e/ou Estágio Curricular;
- seja representante do corpo discente nos processos seletivos para concessão de bolsas, auxílios e qualquer outro benefício da Assistência Estudantil;
- solicitou transferência ou trancamento de matrícula;
- está sob sanção por falta grave ou gravíssima em processo disciplinar transitado em julgado, conforme Regulamento disciplinar vigente, estando sujeito à análise da Comissão designada para seleção deste Edital;
- estar em débito com a documentação e relatórios de monitorias anteriores.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o Programa de Monitoria serão realizadas no período de **13 a 18 de abril de 2022**, através do preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/Demz7bqANFXkZr67> publicado na página do campus cnp.ifmt.edu.br (processo seletivo/editais do campus).

7.2 O estudante interessado em participar deste processo seletivo poderá se inscrever em apenas uma disciplina ou um laboratório, sendo válida a última inscrição feita pelo candidato.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Para a seleção dos candidatos a monitores deverão ser utilizados como instrumento de avaliação, a entrevista.

8.2 A entrevista do monitor ficará a cargo do servidor orientador responsável pelo componente curricular, **21 a 26 de abril de 2022**, considerando os seguintes requisitos mínimos para a participação do Programa de Monitoria:

- a) Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso presencial de nível técnico ou superior do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis;
- b) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c) Ter sido aprovado no componente curricular a qual pleiteia a monitoria (no caso da Monitoria Didática), com nota igual ou superior a 6,0 (seis) e/ou ter comprovado conhecimento na área escolhida no ato da seleção;
- d) Não ter sido reprovado no componente curricular.

8.3 Para efeito de ordem de classificação será considerada a média das notas de todos os componentes curriculares nos quais o estudante tenha sido aprovado (desempenho acadêmico) e Nota da Entrevista.

8.3.1. Para a entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0.

8.3.2 O cálculo da nota final será feito pela seguinte fórmula: (Coeficiente de Rendimento + Nota da Entrevista) / 2.

8.4 Critérios de desempate:

- a) Nota específica do componente curricular para o qual o estudante se candidatou para ser monitor;
- b) Somatória da carga horária já integralizada no curso em que o estudante está matriculado.

8.5 Será divulgada a lista dos inscritos em **20 de abril de 2022**, com data, horário e local das entrevistas.

8.6 O servidor orientador responsável pelo componente curricular deverá entregar o Relatório de Seleção (Anexo VI) com os nomes dos estudantes selecionados por ordem de classificação e com as pontuações obtidas, no dia **27 de abril de 2022**, à Comissão responsável pela execução deste edital.

8.7 Após o resultado final do processo de seleção, o servidor orientador deverá elaborar o Plano de Atividades (Anexo I) a ser desenvolvido na Monitoria.

8.8 O Plano de Atividades deverá ser entregue devidamente assinado pelo servidor orientador e o monitor até o dia 12 de maio de 2022, à Comissão responsável pela execução deste edital.

9. DA EXECUÇÃO DA MONITORIA

9.1 O início das atividades de Monitorias terão início dia **05 de maio de 2022**.

9.2 A frequência e as atividades desenvolvidas pelos monitores deverão ser registradas no Relatório de Frequência Mensal (Anexo III), acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES ATENDIDOS PELA MONITORIA e posteriormente, assinada junto com o servidor orientador e encaminhada ao Departamento de Ensino.

9.3 Cabe à Comissão de Assistência Estudantil junto ao Departamento de Ensino (DEN) encaminhar a solicitação de pagamento das bolsas à Direção de Administração e Planejamento (DAP).

9.4 Após o término da vigência da Monitoria, é de competência do Departamento de Ensino a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes.

9.5 Será conferido o certificado de Monitoria aos discentes e servidores orientadores que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Edital.

9.6 O certificado só será emitido após a entrega do Relatório Final (Anexo VII).

9.7 A atividade de Monitoria poderá ser suspensa e o monitor desligado a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do servidor orientador, com a devida justificativa;
- b) Pela existência de infrações e sanções disciplinares graves aplicadas ao estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria;

9.8 O discente será desligado do Programa nos casos de:

- a) Por solicitação do servidor orientador ao Departamento de Ensino, desde que justificada;
- b) Solicitação do discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao servidor orientador, que informará o Departamento de Ensino;
- c) Descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso do Monitor bolsista;
- d) Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- e) Abandono ou desistência do curso;
- f) Transferência ou afastamento do discente da Instituição;
- g) Deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;
- h) Faltas disciplinares GRAVES, GRAVÍSSIMAS ou duas faltas MÉDIAS ou ainda reincidência da mesma, conforme regimento disciplinar dos/as discentes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, ou o estabelecido neste Regulamento.

9.9 O desligamento da Monitoria de Laboratório poderá ser efetivado pela Comissão de Assistência Estudantil ou Departamento de Ensino por meio de:

- a) Termo de Desligamento (Anexo IV);
- b) Solicitação do supervisor orientador, a ser encaminhada ao Departamento de Ensino para proceder com o deferimento/deferimento;
- c) Caso seja julgado conveniente pelo servidor responsável, poderá ser admitido novo monitor até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo. Neste caso, a indicação do novo monitor deverá ocorrer simultaneamente ao pedido de desligamento do monitor anterior.

10. DO RESULTADO

10.1 Os resultados serão publicados na página web do campus Campo Novo do Parecis, conforme cronograma previsto neste Edital.

10.2 Os resultados serão divulgados de acordo com a ordem de classificação.

10.3 Caberá ao estudante acompanhar todo processo seletivo e estar atento às datas do cronograma e exigências constantes neste Edital.

11. DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Para Monitoria Didática serão disponibilizadas 24 vagas, com bolsa.

11.2 O valor da bolsa de Monitoria Didática será de R\$ 100,00, durante 2,5 meses.

11.3 Para Monitoria Laboratorial serão disponibilizadas 18 vagas, sendo 11 com bolsas e 07 sem bolsas (Monitoria voluntária).

11.4 O valor da bolsa de Monitoria Laboratorial será de R\$ 200,00, durante 2,5 meses.

11.5 Cada laboratório solicitante será contemplado com 01 bolsa.

11.6 Poderá haver prorrogação no pagamento dos auxílios, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

11.7 As vagas de Monitoria Didática estão distribuídas da seguinte forma:

Nome do Servidor	Tipo de Monitoria (didática ou laboratorial)	Nome da Disciplina ou Laboratório	Curso	Quantidade de Monitores	Requisitos de seleção específicos (além dos requisitos constantes no item 8.2)
Andréia de					

Oliveira Vieira	Didática	Fitopatologia I	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Didática	Fitopatologia II	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Didática	Microbiologia	Agronomia	01 com bolsa	
Carlos Jorge da Silva	Didática	Melhoramento Genético Vegetal	Superior/Técnico	01 com bolsa	
Daltro André machado	Didática	Desenho Técnico	Agronomia	01 com bolsa	
Daniel Dias Valadão Junior	Didática	Gênese, Mineralogia e Classificação	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Zoologia	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Entomologia I	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Didática	Entomologia II	Agronomia	01 com bolsa	Ter concluído a disciplina e maior média atingida dentre os candidatos na disciplina de Entomologia I
Iussery do Nascimento Soares Souza	Didática	Química	Técnico	01 com bolsa	Disponibilidade nas sextas-feiras a tarde
Iussery do Nascimento Soares Souza	Didática	Química Geral	Agronomia/Agroindústria	04 com bolsas	
Lucas Almeida de Holanda	Didática	Fruticultura II	Agronomia	01 com bolsa	
Simon Yukitli Kanematsu	Didática	Química II	Téc. Agropecuária/ MSI	01 com bolsa	
Simon Yukitli Kanematsu	Didática	Química Analítica	Agronomia	01 com bolsa	
Simone de Miranda	Didática	Arte	Superior/Técnico	02 com bolsas	Ter afinidade e experiência nas práticas artísticas. Ter experiência no manuseio dos equipamentos do laboratório de Arte
Thiago Freitas	Didática	Linguagem de Programação 2	MSI	01 com bolsa	Maior média atingida na conclusão da disciplina LP2
Thiago Freitas	Didática	Linguagem de Programação 3	MSI	01 com bolsa	Maior média atingida na conclusão da disciplina LP2
Thiago Freitas	Didática	Desenvolvimento Web 1	MSI	01 com bolsa	Maior média atingida na conclusão da disciplina DW1
Thiago Freitas	Didática	Desenvolvimento Web 2	MSI	01 com bolsa	
Thiago Freitas	Didática	Introdução à Informática/Informática	MSI	01 com bolsa	

11.8 As vagas de Monitoria Laboratorial estão distribuídas da seguinte forma:

Nome do Servidor	Tipo de Monitoria (didática ou laboratorial)	Nome da Disciplina ou Laboratório	Curso	Quantidade de Monitores	Requisitos de seleção específicos (além dos requisitos constantes no item 8.2)
Andrela de Oliveira Vieira	Laboratório	Fitopatologia I	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Laboratório	Fitopatologia II	Agronomia	01 com bolsa	
Andrela de Oliveira Vieira	Laboratório	Microbiologia	Agronomia	01 com bolsa	
Eunice Cláudia Schlick Souza	Laboratorial	Laboratório de Entomologia	Agronomia	01 com bolsa	
Franciele Caroline de Assis Valadão	Laboratorial	Solos	Agronomia	01 com bolsa 01 voluntário	Ser aluno do 1º, 2º, ou 3º semestre do curso de agronomia. Ter experiência e/ou afinidade com preparo de soluções e uso de equipamentos do laboratório
Lucas Almeida de Holanda	Laboratorial	Laboratório de Fitotecnia	Agronomia	01 com bolsa	
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Laboratorial	Estúdio de Áudio Visual	Superior/Técnico	01 com bolsa 03 voluntários	Edição de Imagens e Vídeos, e Marketing Digital
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Laboratorial	Laboratório de Informática	MSI	01 com bolsa 01 voluntário	Manutenção de Computadores e Windows
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	Laboratorial	IFMaker	Superior/Técnico	01 com bolsa 01 voluntário	Modelagem e Impressão 3D, e Arduino
Monique Casagrande	Laboratorial	Introdução a Informática e Informática	MSI / Téc. Agropecuária	01 com bolsa 01 voluntário	Disponibilidade nas sextas-feiras a tarde
Simone de Miranda	Laboratorial	Arte	Superior/Técnico	01 com bolsa	Ter afinidade e experiência nas práticas artísticas. Ter experiência no manuseio dos equipamentos do laboratório de Arte

11.9 Os pagamentos das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser suspensos a critério da gestão do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, a qualquer tempo.

12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DISCENTE MONITOR

12.1 São atribuições do monitor:

- a) Auxiliar o docente ou supervisor orientador em atividades didáticas;
- b) Auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com grau de conhecimento do estudante;
- c) Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- d) Facilitar o relacionamento entre discentes e docente na execução dos planos de ensino do componente curricular;
- e) Auxiliar os discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do docente;
- f) Cumprir as horas semanais de atividades conforme item 3.6 e 4.3;
- g) Construir junto com o supervisor orientador o Relatório Final (Anexo VII) previsto em Edital do Programa de Monitoria, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- h) Desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

12.2 É vedado ao monitor:

- a) Realização de atividades de responsabilidade exclusiva do/da docente, como registrar controle de frequência e os conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes;
- b) Elaboração e correção de provas;
- c) Substituir o docente em sala de aula;
- d) Realizar atividades de caráter administrativo.

12.3 Ao estudante monitor cabe ainda cumprir com as regras deste Edital bem como as normas do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

13. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ORIENTADOR

13.1 São atribuições do orientador:

- a) Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;
- b) Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos/às estudantes;
- d) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- e) Programar, em parceria com o monitor, a execução das atividades do Plano de atividades;
- f) Auxiliar o discente a elaborar o relatório de frequência/atividades desenvolvidas;
- g) Encaminhar relatório de frequência e atividades mensal ao Coordenador de Curso, no prazo estabelecido;
- h) Construir junto ao discente monitor os relatórios (parciais e/ou finais) previstos neste edital;
- i) Supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do monitor;
- j) Encaminhar mensalmente ao representante da Comissão, o relatório de frequência e atividades desenvolvidas pelo monitor;
- k) Compete ao servidor orientador fazer o controle do horário e frequência dos monitores que estão sob sua responsabilidade;
- l) Compete ao docente registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato à Monitoria não poderá alegar desconhecimento.

14.2 As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do candidato.

14.3 Cabe ao candidato acompanhar todo o processo seletivo.

14.4 Ao término do programa o estudante receberá certificado conforme carga horária total trabalhada, sendo obrigatória a entrega do Relatório Final.

14.5 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação automática do candidato, sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.

14.6 A Gestão e Supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Assistência Estudantil e do Departamento de Ensino.

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão.

14.8 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas e afixadas em murais do Campus e no endereço eletrônico: cnp.ifmt.edu.br (processo seletivo/editais do campus).

14.9 Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail do Departamento de Ensino, ensino.cnp@ifmt.edu.br, com o assunto: RECURSO - Edital Monitoria 2022, conforme modelo do Anexo V.

14.10 As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail do Departamento de Ensino, ensino.cnp@ifmt.edu.br, com o assunto: DÚVIDA - Edital Monitoria 2022, ou via contato pelo telefone 3382-6230.

14.11 Em casos excepcionais de ausência de acesso a rede de computadores e internet, a inscrição pode ser feita de forma presencial na sede do Campus, situada à Rodovia MT 235, KM 12, s/n.º, Zona Rural, Campo Novo do Parecis – MT, observando-se todos os protocolos de prevenção da COVID-19, das 13h00min às 17h00min, ou em outro horário mediante agendamento, que deve ser solicitado pelo e-mail: ensino.cnp@ifmt.edu.br.

15. CRONOGRAMA

Publicação Edital	11 de abril de 2022
Recurso contra Edital	12 de abril de 2022
Período Inscrições	13 a 18 de abril de 2022
Relação Inscritos (com data, horário e local das entrevistas)	20 de abril de 2022
Entrevista (Seleção)	21 a 26 de abril de 2022
Entrega Relatório Seleção	27 de abril de 2022
Resultado Preliminar	29 de abril de 2022
Recurso contra Resultado Preliminar	02 de maio de 2022
Resultado Final	03 de maio de 2022
Início da Monitoria	05 de maio de 2022
Entrega de Documentos	Até 12 de maio de 2022

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, Regularmente matriculado no curso de _____ turma _____ do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº _____, telefone _____, e-mail _____, conta corrente nº _____, agência nº _____ do Banco _____ concordo em participar da Monitoria _____ do Programa de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, na modalidade de Monitoria remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O estudante monitor deve cumprir as normas estabelecidas no **EDITAL Nº _____ DE 2022**, sob pena de perder o direito a bolsa de Monitoria.
2. A Monitoria com bolsa será realizada no componente curricular/setor : _____, sob a orientação e supervisão do servidor _____.
3. As atividades de Monitoria com bolsa estarão relacionadas ao curso em que o monitor esteja matriculado.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT Campus Campo Novo do Parecis e em regime de _____ horas semanais de atividades de Monitoria. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o servidor Orientador e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Campo Novo do Parecis.
5. O registro da carga horária será feito pelo preenchimento semanal do Relatório de Frequência, acompanhado da LISTA DE FREQUÊNCIA DOS/AS ESTUDANTES, assinada pelo monitor, o Servidor Orientador e a Coordenação de Curso.
6. O valor da Bolsa Monitoria segue o disposto no Edital.
7. As atribuições do monitor seguem o disposto no Edital.
8. As vedações ao monitor seguem o disposto no Edital.
10. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar a frequência do estudante nos componentes curriculares em que estiver matriculado.
11. O Monitor não poderá acumular bolsas de mérito entre si, ou que sejam oriundas de uma mesma fonte orçamentária.
12. Este Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido à Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Campo Novo do Parecis /MT, _____/_____/2022.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO
ESTUDANTE MENOR DE IDADE

ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

ANEXO IV

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, regularmente matriculado no curso de _____, turma do _____ IFMT Campus Campo Novo do Parecis, sob a matrícula nº _____ venho solicitar meu desligamento da Monitoria, nos termos do edital nº _____, de 2022, pelos motivos abaixo relacionados:

- trancamento ou cancelamento de matrícula;
- transferência ou afastamento do/da discente da instituição;
- abandono ou desistência do curso;
- conclusão de curso;
- outros (especificar);

Justificativa da desistência:

Campo Novo do Parecis/MT ____/____/2022.

ASSINATURA DO DISCENTE

ASSINATURA DO ORIENTADOR

ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pelo presente instrumento venho solicitar recurso, nos termos do Edital nº ____/2022:

Irregularidades com relação ao Edital nº ____/____;

Revisão do RESULTADO PRELIMINAR.

Justificativa:

ASSINATURA DO DISCENTE

RELATÓRIO DA SELEÇÃO

SERVIDOR ORIENTADOR:	
COMPONENTE CURRICULAR/SETOR:	
NÚMERO DE VAGAS:	
NÚMERO DE INSCRITOS:	
DATA DA SELEÇÃO:	
CRITÉRIOS USADOS PARA SELEÇÃO:	DESEMPENHO ACADÊMICO _____ + NOTA DE ENTREVISTA: _____ /2 =

ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	

CAMPO NOVO DO PARECIS/MT _____/_____/2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR ORIENTADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO/A COORDENADOR DE CURSO

RELATÓRIO FINAL

PERÍODO LETIVO DA MONITORIA:

CURSOS ATENDIDOS:

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA

(SETOR/DISCIPLINA): _____

PERÍODO (DATA): _____

QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS:

QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS:

1. Construa um texto dissertativo (monitor e orientador) que contemple os tópicos abaixo relacionados:

- Informações sobre o andamento da proposta;
- Objetivos alcançados;
- Estratégias utilizadas para alcançá-los;
- Dificuldades encontradas;
- Análise crítica do trabalho desenvolvido;

- Sugestões;

2. Avaliação individual do discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo orientador

3. Avaliação individual do orientador sobre as atividades realizadas pelo monitor

Nome e assinatura do Monitor

Nome e assinatura do/a servidor Orientador

Nome e assinatura do Coordenador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 11/04/2022 08:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339101

Código de Autenticação: d04bfaaada

